

Regime de Exercícios Domiciliares (RED)

Exercícios domiciliares e suspensão de atividades (Memorando nº 26/2023/NPG/CPG/PRPPG/REITORIA)

Registro de atestados no sistema COBALTO

Exercício Domiciliar: A possibilidade do estudante, que esteja impossibilitado(a) de comparecer às aulas durante determinado período, poder continuar seus estudos por exercícios domiciliares fora do ambiente acadêmico com acompanhamento, sempre que compatíveis com o estado de saúde do aluno e as possibilidades do curso em que ele esteja matriculado.



Não será concedido exercício domiciliar ao discente nos componentes curriculares que ofereçam:

- I práticas laboratoriais ou ambulatoriais;
- II atividades cuja execução não possa ocorrer fora do ambiente acadêmico;
- III demais atividades cuja natureza seja incompatível como exercício domiciliar.

No atestado médico/odontológico deve constar a indicação do período para realização das atividades em exercícios domiciliares ou afastamento das atividades, bem como, a especificação da questão de saúde para avaliação pericial.



A perícia irá registrar o parecer no sistema acadêmico. Com base no parecer da perícia, o Colegiado do curso deverá avaliar e registrar a possibilidade pedagógica de realização das atividades em regime domiciliar.

Em caso de deferimento, o professor do componente receberá uma mensagem para cadastrar as atividades que deverão ser desenvolvidas pelo aluno durante o período de exercícios domiciliares.



Fluxograma

Responsável	Procedimento
Discente	 Cadastrar a solicitação de Exercícios domiciliares e enviar atestado de saúde no Cobalto; Menu: Aluno > Cadastro > Solicitação de Exercícios Domiciliares
Perícia Médica	 Emitir parecer no Cobalto; Menu: Gestão acadêmica > Processos > Solicitação de Exercícios Domiciliares
Colegiado de curso	 Avaliar a condição pedagógica do exercício domiciliar; Registrar o deferimento ou indeferimento no Cobalto. Menu: Gestão Acadêmica > Processos > Homologar exercícios domiciliares
Docente	 Registrar as atividades que deverão ser realizadas pelo discente durante o período de Exercícios domiciliares. Menu: Professor > Cadastros > Exercícios domiciliares > atividades
Discente	 Verificar as atividades registradas pelo Professor no Cobalto; Menu: Aluno > Cadastro > Solicitação de Exercícios Domiciliares
Docente	– Nos casos em que não for possível ao docente informar o aproveitamento acadêmico e frequência no fechamento da turma, deverá ser informado por meio do FPIN eletrônico no Sistema COBALTO. OBS: Não deve ser registrada presença se o aluno não estiver em aula. No FPIN deverá ser preenchido o campo Nº de faltas (conforme registrado no diário de classe); Nº de faltas abonadas (referente ao período do afastamento justificado); e o campo Justificativa (marcar a opção disponível, nesse caso, exercícios domiciliares).



LICENÇA MATERNIDADE

- Abrir processo SEI
- Memorando solicitando cadastramento da licença maternidade
- Certidão de nascimento do filho da bolsista
- Encaminhar ao NPG dentro do prazo informado (Bolsista: encaminhamento até o dia 10 de cada mês, com exceção de dezembro).

Duração da licença: 6 meses (Lei n. Lei n° 14.925, de 17 de julho de 2024)

- O prazo da defesa de mestrado/doutorado fica automaticamente prorrogado por igual período



Questões:

A aluna deve continuar acompanhando as aulas e realizando as avaliações de forma remota durante a licença?

R: A aluna tem direito ao trancamento das disciplinas (o próprio PPG irá desmatricular) ou ela pode optar pelo regime de exercícios domiciliares (apenas atividades teóricas, nunca presenciais). Seja qual for a decisão, deve formalizar a situação entrando em contato com a Perícia Médica da UFPEL, enviando requerimento preenchido + comprovante (carteira de gestação, certidão de nascimento etc). Para mais detalhes, contatar diretamente a Perícia Médica da UFPEL.

Importante: As estudantes em <u>licença maternidade</u> deverão utilizar o módulo "<u>solicitação de exercícios domiciliares</u>" e <u>anexar a certidão de nascimento</u>, para ter a suspensão das suas atividades por **6 meses**.



A bolsa é prorrogada juntamente com o prazo de defesa?

R: Se ela for bolsista, precisa solicitar ao PPG prorrogação da bolsa por motivo de maternidade e o PPG anexa no processo a certidão de nascimento do bebê e encaminha para o NPG (via SEI) que executa a prorrogação no sistema da CAPES (processo deve ser enviado dentro do prazo informado, geralmente até o dia 10 de cada mês, com exceção de dezembro).

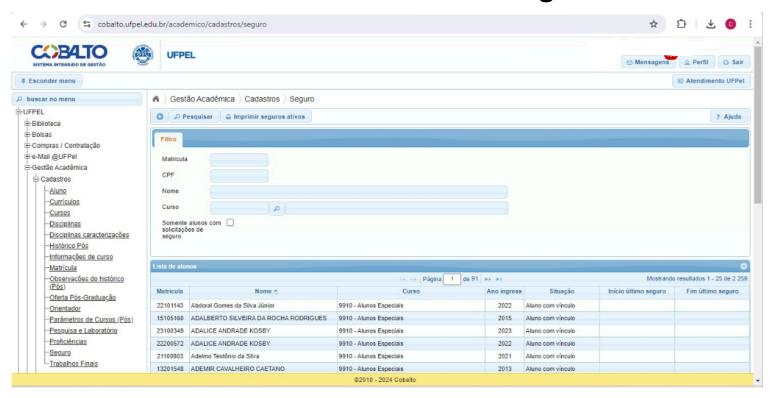


UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação Coordenação de Pós-Graduação Núcleo de Pós-Graduação

Cadastro de Seguro no Cobalto

O estudante solicita ao coordenador do PPG que cadastra o seguro no Cobalto: Gestão Acadêmica – Cadastros - Seguro

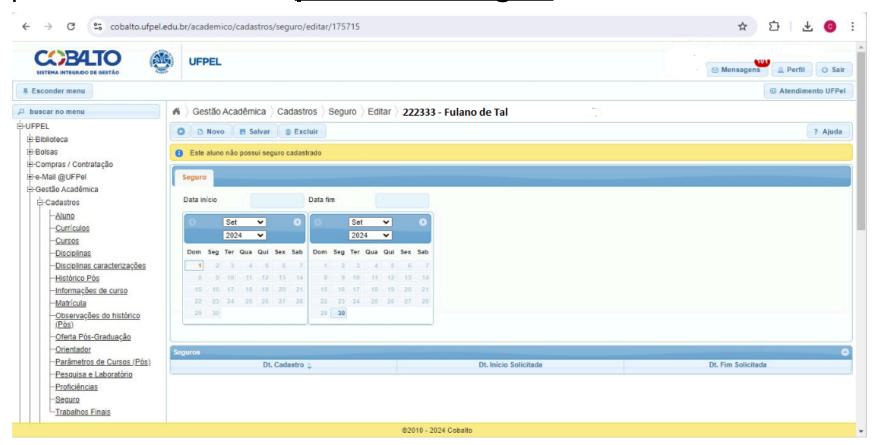




UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação Coordenação de Pós-Graduação Núcleo de Pós-Graduação

Depois de efetuado o cadastro, o PPG precisa informar ao NPG (por e-mail) para solicitação à PRE do certificado individual. No e-mail, não esquecer de confirmar o **período da viagem**.





O certificado será gerado na PRE, mas essa emissão ocorre em data específica (geralmente é um procedimento feito antes da virada do mês, daí a urgência de estares cadastrado no Cobalto).

O seguro vigente tem cobertura para "... acidentes pessoais destinado a alunos regularmente matriculados na UFPEL em estágios/atividades práticas (Graduação e Pós-Graduação) ...".

<u>Importante:</u> O seguro vigente não é seguro saúde (como solicitado na maioria das vezes para viagens internacionais), as coberturas contratadas são para Morte Acidental (MA) e Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente (IPA).



Apólice SURA – 2024 (Processo nº 23110.028470/2024-71)

A Universidade Federal de Pelotas - UFPEL renovou com a **SEGUROS SURA S.A.**, CNPJ Nº **33.065.699/0001-27**, o contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO COLETIVO PARA ACIDENTES PESSOAIS DE ALUNOS E PRESTADORES DE SERVIÇO ACADÊMICO VOLUNTÁRIO, com cobertura contra Morte Acidental (MA) e Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente (IPA), Capital Segurado no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), através do PRA Termo Aditivo 14.133/2021 01 (<u>2677327</u>), por prazo de 12 meses, encerrando em 27/08/2025.

Segue abaixo as informações da apólice em questão:

Seguradora: SEGUROS SURA S.A.;

Valor da Cobertura: R\$ 20.000,00;

Apólice: 4 (2751059).



A presente contratação tem por finalidade a cobertura de seguro para as seguintes atividades: alunos regularmente matriculados na UFPEL em estágios, atividades práticas em geral, atividades extensionistas, projetos, saídas de campo, visitas técnicas, atividades de residência e quaisquer outras atividades com risco aumentado (Graduação e Pós-Graduação).

O cadastramento dos alunos de Pós-Graduação no seguro seguirá o rito atual, devendo o curso informar o período de cobertura do seguro junto ao sistema COBALTO, conforme segue:

Acessar <u>cobalto.ufpel.edu.br</u> -> Gestão Acadêmica -> Cadastro -> Seguro; selecionar o aluno; informar o período de início e fim do seguro e salvar. A data de corte para inclusões é dia 27, por exemplo, para início da cobertura a partir de setembro o sistema estará aberto até o dia 27 de agosto.

Contato Isaac/PRE: estagio.pre@ufpel.edu.br